



ATA Nº 06 DE 2026 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sala 26, Bloco C da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR sito a Rua Comendador Correia Júnior, 117 – Centro Paranaguá, CEP 83.203-560, para a segunda Reunião Extraordinária com as seguintes representações: 1. Representante na área do Ensino Fundamental Anos Iniciais: TITULAR - Ivanilde Tavares Gomes; 2. Representante na área do Ensino Integral: SUPLENTE – Libania Matias da Silva; 3. Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino: TITULAR – Leandro Gonçalves Mendes; 4. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral: TITULAR - Ewelín Jamile Alexandre Teodoro dos Santos; 5. Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil-MIEIB: SUPLENTE – Sueli Alves Rodrigues Geara; 6. Representante do Núcleo Regional de Educação: TITULAR - Marcilene de Oliveira Silva, SUPLENTE – Adriane Carvalho dos Santos; 7. Representante dos Sindicatos em Educação (SISMMAP): titular – Irma Alessandra Chediack Correa; 9. Representante da Educação do Campo: TITULAR – Juliana Constantino Gabriel Pereira; 10. Representante do Ensino Superior: TITULAR – Mary Sylvia Miguel Falcão AUSÊNCIAS: Francimara Porfírio da Silva, Erica Emanuele Pereira Viana, Fabiana Ribeiro da Silva Ramos, Hugo Alberto Perlin, Marisa Pinheiro, Mara Zilda Machado do Rozário, Michelly Zela Antônio, Neuza Antunes dos Santos, Wilma Cordeiro Gomes. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Adriana Paula Chaves Miquilini, Andréa Ceccon Ribeiro, Aze Pereira Martins Coelho; Caroline Lobo Santos de Queiroz, Danielle Marafon, Josiane Ribeiro, Laís Miranda Cuch, Lorena Jacinto Vanhoni, Maria Janete Santiago, Mirian da Silva Ferreira Alves, Vanilza Gonçalves do Rosário. Tivemos também as presenças da Presidente do SISMMAP – Karoline

26 Miranda, SEMEDI – Carla Renata Telles- Diretora Executiva, Jaqueline Velloso da
27 Cruz – Coordenadora Operacional, Vania Lemos Matozo dos Santos –
28 Coordenadora Operacional, Felipe Gabriel da Costa – Gerente da SEMEDI. O
29 Conselho Municipal de Educação - COMED/PGUÁ reuniu-se para apreciar e discutir
30 a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral –
31 SEMEDI referente aos Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino, com
32 destaque para a inclusão da Língua Inglesa e para a implementação da BNCC
33 Digital. As discussões foram conduzidas com o objetivo de analisar a viabilidade
34 técnica, pedagógica e legal da proposta, considerando a disponibilidade de
35 profissionais habilitados, as condições de infraestrutura e os prazos relacionados à
36 garantia de recursos federais. 1. Prazos e condicionalidades financeiras para o
37 município - A Secretaria informou a necessidade de aprovação da proposta até o
38 dia 31 do corrente mês, em razão dos prazos estabelecidos para o atendimento das
39 condicionalidades relacionadas ao recebimento de recursos financeiros. O
40 Conselho, embora reconheça a importância de atender às demandas da Secretaria e
41 aos prazos estabelecidos, ressaltou que sua responsabilidade principal consiste
42 em zelar pela efetividade das políticas educacionais e pela qualidade do ensino
43 ofertado aos estudantes. Nesse sentido, destacou-se que tanto a inclusão da
44 Língua Inglesa quanto a implementação da BNCC Digital constituem demandas
45 relevantes e urgentes para a rede municipal, mas que sua efetivação deve ocorrer
46 de forma planejada, observando-se os aspectos legais, pedagógicos,
47 administrativos e estruturais necessários. 2. Diagnóstico do quadro de pessoal e da
48 habilitação profissional - Conforme levantamento apresentado pela Secretaria, o
49 município dispõe no momento de 7 (sete) professores concursados com formação
50 em Língua Inglesa. Desses profissionais, apenas 4 (quatro) encontram-se
51 atualmente em sala de aula, enquanto os demais estão com cargos na SEMEDI ou

52 em outras Secretarias. Foi informado, ainda, que 52 (cinquenta e dois) professores
53 participam de formação continuada oferecida pelo Estado. O Conselho, entretanto,
54 manifestou preocupação quanto à habilitação legal desses profissionais para a
55 docência específica da disciplina de Língua Inglesa, ressaltando que a formação
56 continuada, por si só, não substitui a habilitação exigida para o exercício da
57 docência na área. Também foi discutida a possibilidade de utilização de professores
58 com formação em Pedagogia para ministrar aulas de Língua Inglesa. Nesse
59 aspecto, foram levantadas preocupações quanto à caracterização de eventual
60 desvio de função, à sobrecarga dos professores regentes e aos impactos na
61 organização do trabalho pedagógico, além do aspecto legal. Outro ponto destacado
62 foi o risco de fragmentação da carga horária e de prejuízos ao processo de
63 aprendizagem dos estudantes, especialmente em razão da constante substituição
64 ou alternância de professores. 3. Infraestrutura tecnológica e implementação da
65 BNCC Digital - Em relação à infraestrutura tecnológica, foi informado que a rede
66 municipal dispõe de 180 (cento e oitenta) Chromebooks doados pelo Estado e 142
67 (cento e quarenta e dois) equipamentos adquiridos pelo município. Entretanto,
68 parte dos equipamentos ainda não se encontra devidamente ativada. Foi relatada,
69 ainda, a existência de entraves administrativos junto ao Google para o
70 reconhecimento da Secretaria como órgão educacional e, conseqüentemente, para
71 a liberação das licenças necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos e
72 serviços vinculados à plataforma. O Conselho questionou se a quantidade de
73 equipamentos disponível é suficiente para atender adequadamente os estudantes
74 dos 4º (quartos) e 5º (quintos) anos, bem como se há equipamentos em número
75 adequado para atender as necessidades dos professores. Também foi mencionada
76 a necessidade de observância da infraestrutura mínima prevista nos convênios
77 firmados, incluindo a disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez)

78 computadores/not/Tabletes por unidade escolar, conforme as exigências aplicáveis.

79 **4. Responsabilidade administrativa e segurança jurídica** - Durante a reunião,

80 discutiu-se a necessidade de estabelecer mecanismos que assegurem a

81 responsabilidade administrativa pela implementação da nova Matriz Curricular. Foi

82 sugerida a formalização de um termo de responsabilidade a ser assinado pelo

83 Prefeito e pelo Secretário Municipal de Educação como forma de registrar o

84 compromisso da Administração com a adoção das providências necessárias à

85 implementação e regularização da proposta. Um representante da SEMEDI

86 ponderou que o planejamento e os atos de gestão já constituem compromisso

87 institucional e que o Secretário Municipal de Educação responde pela condução da

88 respectiva pasta, na condição de agente público responsável pela política

89 educacional. O Conselho, por sua vez, manifestou preocupação quanto à

90 possibilidade de assumir responsabilidade pela aprovação de uma Matriz Curricular

91 cuja execução já estaria ocorrendo sem que todas as condições legais,

92 administrativas e pedagógicas estivessem devidamente asseguradas. Também foi

93 ressaltada a necessidade de garantir segurança jurídica aos estudantes,

94 especialmente em situações de transferência escolar, evitando-se possíveis

95 prejuízos decorrentes de uma matriz curricular que ainda não esteja formalmente

96 regularizada. Vale ressaltar que adequações anteriores foram sugeridas por este

97 Conselho e acatadas pelo Departamento de Estrutura e este tema será discutido em

98 outra reunião.

99 **5. Propostas para viabilização do ensino de Língua Inglesa** - Como

100 alternativas para suprir a carência de profissionais habilitados, foram discutidas as

101 seguintes possibilidades: realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS

102 específico para a área de Língua Inglesa; possibilidade de contratação por hora-

103 aula, observada a legislação aplicável; avaliação da necessidade estimada de

aproximadamente 20 (vinte) profissionais com formação específica para

104 atendimento da demanda da rede; estabelecimento de parcerias com universidades
105 para a oferta de cursos de segunda licenciatura em Língua Inglesa aos
106 profissionais interessados; busca de oportunidades de formação por meio de
107 editais e programas como: PARFOR/CAPES e do MEC; possibilidade de aprovação
108 da Matriz Curricular com o estabelecimento de condicionalidades e prazo
109 determinado para que o município adote as providências necessárias à
110 regularização da oferta, inclusive mediante concurso público ou outras formas
111 legalmente previstas de contratação; consulta ao Tribunal de Contas competente,
112 visando obter orientação quanto à possibilidade e aos procedimentos adequados
113 para eventual contratação emergencial, considerando a situação fiscal do município
114 e o limite prudencial de despesas com pessoal. Ressaltou-se que quaisquer
115 medidas de contratação ou reorganização do quadro de profissionais deverão
116 observar a legislação vigente, garantindo segurança jurídica tanto à Administração
117 Pública quanto aos servidores e estudantes. 6. Ajustes técnicos necessários no
118 Referencial Curricular - Durante a análise do documento apresentado, foram
119 identificadas algumas necessidades de revisão e adequação, entre elas: revisão
120 dos códigos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC que apresentam
121 divergências em relação ao texto apresentado; atualização dos logotipos e das
122 identidades visuais constantes no documento oficial, tendo em vista a existência de
123 referências à administração anterior; correção e adequação dos termos utilizados
124 na justificativa da proposta, especialmente quanto à referência aos Anos Finais do
125 Ensino Fundamental, considerando a realidade da oferta educacional da Rede
126 Municipal; revisão geral do texto para assegurar coerência entre os objetivos
127 propostos, a organização curricular e as condições efetivamente disponíveis na
128 rede. 7. Encaminhamentos e próximos passos - Ao final das discussões, a
129 Presidente do COMED, Professora Mary Falcão entregou à Senhora Carla Renata



130 Telles Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral as
131 observações referentes aos aspectos técnicos, legais, pedagógicos e estruturais
132 identificados durante a análise da proposta. A SEMEDI deverá avaliar a viabilidade
133 da realização de Processo Seletivo Simplificado específico para as áreas de Língua
134 Inglesa e Educação Digital, considerando as necessidades apresentadas pela Rede
135 Municipal. Também será mantido o diálogo com Instituições de Ensino Superior e
136 com as coordenações dos cursos de licenciatura com o objetivo de verificar a
137 possibilidade de abertura de vagas e de oferta de formação, inclusive segunda
138 licenciatura para os profissionais da rede. Por fim, o Conselho aguardará o
139 posicionamento oficial da Administração Municipal quanto à formalização do Termo
140 de Responsabilidade e às demais providências necessárias para assegurar as
141 condições legais, pedagógicas, administrativas e estruturais para a implementação
142 da nova Matriz Curricular. O Conselho reafirma sua disposição para manter o
143 diálogo institucional e colaborar na construção de alternativas que possibilitem a
144 regularização da oferta educacional, preservando a qualidade do ensino, os direitos
145 dos estudantes e a segurança jurídica dos profissionais e da Administração
146 Pública. Para constar, eu, Ana Cristina de Campos Martins, Secretária do COMED,
147 lavrei a presente ata, que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim,
148 pela Presidente, pela Vice-Presidente e pelos demais Conselheiros presentes
149 durante a terceira Reunião Extraordinária, na data de três de setembro de dois mil e
150 vinte e seis. _____

151 _____

152 _____.